



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 200, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

Altera a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, para símbolo F-2, do servidor público municipal **ELCIO CAMPOS PINHEIRO**, em decorrência de o servidor passar a ser responsável pelo gerenciamento, alimentação de sistema de convenios, monitoramento dos sistemas Investsus, Digisus e Sia/Sus, desde o dia 01 de agosto de 2026 em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de agosto de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de agosto de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal